

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da legalidade e transparência que fundamentam as demandas e atos da Administração Pública, face a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando que esta SEMAD é órgão participe da Ata de Registro de Preço nº 2022.014, assim como, previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da despesa decorrente da presente Contratação **Despacho 5- 4.987/2022**.

Ante o exposto, com fundamento na Ata de Registro de Preço alhures e no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022-014.SEMAD/PMA justificamos a formalização do Contrato nº 03/2022.SEMAD.PMA firmado junto a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística EIRELI.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº 1.323, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **PAULO DIEGO DE SENA HAICK**, matrícula funcional nº 378089, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**.

II. **DESIGNAR** o servidor **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula funcional nº 183229, ocupante do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD